

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sro. Daniel Gonçalves Mendes, morador do município de TABAPORÃ - MT.

JUSTIFICATIVA

In-Memoria, prestou relevantes serviços à população de Tabaporã, residiu 19 anos neste município. Será homenageado pelo seu Represente, Diogo Gonçalves Mendes. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual